



Estrutura do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço Ano de 2014

(Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atribuições/ Competências/ Actividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Actividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal a)	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho Ocupados	N.º de Postos de Trabalho Ocupados em Mobilidade ou Cedência	N.º de Postos de Trabalho a criar	N.º de Postos de Trabalho Criados e Não Ocupados	Observações
Actividade 1	Gabinete de Apoio à Presidência						1					Assistente Técnico	1				b)
Actividade 2											2	Telefonistas		1			b) e d)
Actividade 3											1	Motorista	1				b)
Competência 1	Gabinete Médico Veterinário		1									Licenciatura em Medicina Veterinária	1				b)
Actividade 1											1	Coordenador Técnico	1				b)
Competência 1	Gabinete de Informática			1								Licenciatura em Informática	1				b)
Actividade 1					2							12.º Ano e Curso Téc.Prof.	2				b)
Competência 1	Gabinete de Segurança e Protecção Civil		1									Licenciatura em Protecção Civil	1				b)
Actividade 1								1					1				b)
SUBTOTAL		0	2	1	2	1	1	1	0	0	3		9	1	0	1	
N.º Total de Postos de Trabalho - 2014																	
11																	

Atribuições/ Competências/ Actividades Anexo 1	Divisão Administrativa e Financeira											N.º Total de Postos de Trabalho - 2014				
	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal a)	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Area de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho Ocupados	N.º de Postos de Trabalho Ocupados em Mobilidade ou Cedência	N.º de Postos de Trabalho a criar	N.º de Postos de Trabalho Criados e Não Ocupados	Observações
	1										Dirigente Intermédio de 2.º Grau	1				b) e e)
Competência 1		1									Licenciatura em Administração Regional Autónoma	1				b)
Competência 2		1									Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1				b)
Competência 3		1									Licenciatura em Contabilidade e Administração	1				b)
		1									Licenciatura em Gestão e/ou Contabilidade e Finanças Públicas	1				b) e l) c) e j)
Competência 4		1									Licenciatura em Gestão			1	1	b)
Actividade 1					4						Coordenador Técnico	3	1			b) b) e i)
Actividade 2						9					Assistente Técnico	9				b)
Actividade 3						1					Assistente Técnico	1				b)
Actividade 4						1					Assistente Técnico	1				b)
Actividade 5										2	Aux. Serviços Gerais	1			1	b)
Actividade 6										2	Aux. Administrativo	2				b)
SUBTOTAL	1	6	0	0	4	11	0	0	0	4		23	1	0	2	
																26

Atribuições/ Competências/ Actividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Actividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal a)	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho Ocupados	N.º de Postos de Trabalho Ocupados - Trabalhadores em Mobilidade ou Cedência	N.º de Postos de Trabalho a criar	N.º de Postos de Trabalho Criados e Não Ocupados	Observações
	Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente	1										Dirigente Intermédio de 2.º Grau	1				f)
Competência 1			3									Licenciatura em Engenharia Civil	1			1	b)
Competência 2			2									Licenciatura em Arquitectura	2				b)
Competência 3			1									Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional	1				b)
Competência 4			1									Licenciatura - Técnico Superior H.S.S.T.	1				b)
Actividade 1							1					Coordenador Técnico	1				b)
Actividade 2								2				T. P. Desenhador	2				b)
Actividade 3								1				T. P. Construção Civil				1	b)
Actividade 4									2			Fiscais Municipais	1				b)
Actividade 4-A												Assistente Técnico (Administrativo)	1			1	b) e i)
Actividade 5										1		Encarregado Geral Op.	1				b)
Actividade 6										4		Encarregado Operacional	4				b)
Actividade 7												Motorista de Pesados	4			3	b)
Actividade 8												Conductor de Máquinas	2			1	b)

N.º Total de Postos de Trabalho - 2014

Actividade											Cantoneiros de Limpeza	19	4	b)	
Actividade 9											23				
Actividade 10											6		1	b)	
Actividade 11											2			b)	
Actividade 12											15		2	b)	
Actividade 13											4			b)	
Actividade 14											2			b)	
Actividade 15											7		2	b)	
Actividade 16											6		1	b)	
Actividade 17											1			b) e l)	
Actividade 18											1			b)	
Actividade 19											1		1	b)	
Actividade 20											1			b)	
Actividade 21											2		1	b)	
Actividade 22											3			b)	
Actividade 23											1		1	b)	
Actividade 24											1			b)	
SUBTOTAL											86	2	0	19	106

Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente

Nº. Total de Postos de Trabalho - 2014

Atribuições/ Competências/ Actividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Actividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal a)	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho Ocupados	N.º de Postos de Trabalho Ocupados em Mobilidade ou Cedência	N.º de Postos de Trabalho a criar	N.º de Postos de Trabalho Criados e Não Ocupados	Observações
	Divisão de Educação, Cultura e Acção Social	1										Dirigente Intermediário de 2.º Grau	1				f)
Competência 1		1										Licenciatura em História com especialização em BAD	1	1			b) e g)
Competência 2		1										Licenciatura em Serviço Social	1				b)
Competência 3		1										Licenciatura em Política Social	1				b)
Competência 4		1										Licenciatura em Antropologia	1				b)
Competência 5		1										Licenciatura em Ciências da Comunicação	1				b)
Competência 6		2										Licenciatura em Sociologia	1				b)
Competência 7		6										Licenciatura em Psicologia	2				b)
Actividade 1								4				Prof. Ensino Básico	4	1	5	5	c) e h)
Actividade 2								8				T. P. de BAD	4				b)
Actividade 3								1				Assistentes Técnicos	8				b)
Actividade 4											Assistente Técnico	1				b)	
Actividade 5											Auxiliares Administrativos	2				b)	
Actividade 6											Sonoplasta	1				b)	
Actividade 7											Electricista	1			1	b)	
Actividade 8							11				Aux. Acção Educativa	10			1	b)	
Actividade 9							1				Mot. Transp. Colect.	3				c) e j)	
Actividade 10							4				Mot. Ligeiros	3			1	b)	
Actividade 11							2				Aux. Ser. Gerais	1			1	b)	
							1				Auxiliar				1	b)	
SUBTOTAL		1	14	0	0	0	13	0	0	0	26		42	1	1	10	54

N.º Total de Postos de Trabalho - 2014

Atribuições/ Competências/ Actividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Actividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal a)	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho Ocupados	N.º de Postos de Trabalho Ocupados em Mobilidade ou Cedência	N.º de Postos de Trabalho a criar	N.º de Postos de Trabalho Criados e Não Ocupados	Observações	N.º Total de Postos de Trabalho - 2014
Competência 8			1									Licenciatura em Educação Física e Desporto	1				b) e m)	
Actividade 12											2	Auxiliares Administrativos	2				b) e m)	
Actividade 13											2	Tec. Manutenção	2				b) e m)	
Actividade 14											4	Aux. Ser. Gerais	4				b) e m)	
	SUBTOTAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	8		9	0	0	0		9
	SUBTOTAL DECAS	1	15	0	0	0	13	0	0	0	34		51	1	1	10		63
	TOTAL GERAL	3	30	1	2	6	29	3	1	4	127		168	5	1	32		206

NOTAS:

- Carreira não revista, sendo a transição feita apenas relativamente à relação jurídica de emprego público, nos termos do art. 1.º da Lei nº. 64-A/2008, de 31 de Dezembro;
- Trabalhadores com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) - inclui os trabalhadores que transferiram de anterior nomeação;
- Trabalhadores com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas, a termo resoluto certo ou incerto (Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);
- Na carreira de Assistente Operacional, para além dos postos de trabalho efectivamente ocupados, acresce um lugar destinado a um trabalhador do mapa de pessoal do Município, enquanto lugar de origem, a exercer funções no GAP em Comissão de Serviço;
- Pessoal Dirigente em Comissão de Serviço, não pertencente ao mapa de pessoal do Município, relativamente ao lugar de origem;
- Pessoal Dirigente em Comissão de Serviço pertencente ao mapa de pessoal do Município, relativamente ao lugar de origem;
- Na carreira Técnica Superior, para além dos postos de trabalho efectivamente ocupados, acrescem dois lugares destinados aos Dirigentes quando cessarem funções enquanto tal, atendendo a que são trabalhadores do mapa de pessoal do Município, enquanto lugar de origem (Técnico Superior - Engenharia Civil - DOUA e Técnico Superior - Licenciatura em História - DECA);
- Encontra-se a decorrer procedimento concursal comum para ocupação de posto(s) de trabalho, com relação jurídica de emprego público e exercício de funções públicas por tempo indeterminado ou determinado (Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);
- Os postos de trabalho criados e não ocupados correspondem a trabalhadores com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a exercer funções com recurso à figura da mobilidade em Unidade Orgânica diferente ou Município diferente. Mantém-se a necessidade da previsão dos postos de trabalho, atendendo a que são lugares de origem que só poderão extinguir-se se houver consolidação da relação jurídica actualmente existente pela via da mobilidade;
- Postos de trabalho ocupados mediante relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resoluto certo ou incerto, a cessar a sua necessidade à medida da ocupação de idêntico posto de trabalho por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Postos de trabalho ocupados com recurso à figura da mobilidade intercarreiras ou categorias (Lei 12-A/2008, de 27/02) - 1 Técnico Superior - Licenciatura em Contabilidade e Finanças Públicas - DAF, 1 Assistente Técnico - Assistente Administrativo - DOUA e 1 Assistente Operacional - Lector de Consumos - DOUA
- Os postos de trabalho criados correspondem a trabalhadores que, ao abrigo do disposto na Lei 50/2012, de 31/08, podem outorgar com a Autarquia contratos de cedência, decorrente da internalização das funções da MONTEGES, E.M.

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Reunião Ordinária de 12/12/2013



Asssembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço
Sessão Ordinária de
27/12/2013

